



Período Imperial Brasileiro e breves considerações teóricas acerca do Ato Adicional de 1834

Meire Vana Pavani¹

Márcia Maria Dias Reis Pacheco²

Resumo

O estudo da história da Educação Brasileira configura-se de extrema importância para entender a construção da sociedade atual, o recorte no período colonial se deve a relevância do início do processo educacional e pela influência que perdura na contemporaneidade. Quanto a metodologia a abordagem do tema como qualitativa, do ponto de vista dos seus objetivos exploratória, com relação aos procedimentos técnicos como literário. O objetivo deste artigo é buscar na história da educação brasileira referência para entender seu percurso atual. Considera-se o tema de extrema importância para os estudos em Desenvolvimento Humano.

Palavras chave: Ato Adicional. História da Educação. Desenvolvimento Humano

Brazilian Imperial Period and brief theoretical considerations about the Additional Act 1834

¹ Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (UNITAU).

² Doutora em Educação. Docente do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (UNITAU). E-mail: mareispacheco@ig.com.br.
Recebimento: 17/03/2013 • Aceite: 10/06/2013

Abstract

The study of the history of Brazilian Education sets is extremely important to understand the construction of the current society, the cutout in the colonial period to the relevance of the beginning of the educational process and the influence that continues nowadays. As for the methodology to approach the subject as qualitative, from the standpoint of its exploratory goals, with respect to the technical procedures as literary. The purpose of this article is to look at the history of Brazilian education reference to understand your current route. Consider the issue of utmost importance for studies in Human Development.

Keywords: Additional Act. History of Education. Human Development.

1 Introdução

Lançar-se a estudar o desenvolvimento humano de forma interdisciplinar nos obriga a fazer percursos que a princípio parecem sinuosos, porém nos remetem a profundezas onde encontramos nossas relações sociais e políticas se misturando no passado histórico e no presente, sem entender exatamente quem é precursor de quem.

Existe um tempo cronológico definido e certo ou nos movimentamos no tempo como Alice nos Países das Maravilhas pensando que nos prendemos ao calendário lunar e ao relógio. São indagações impossíveis de não serem feitas.

Os estudos nos levam buscar na história fatos que relacionamos e, que nos leva a entender que as transformações sociais não são espontâneas, mas determinadas por inúmeras relações que se originam, se misturam, se constroem e o grande significado de tudo isso é perceber que o presente vem tingido do passado que é tão contemporâneo que pode nos levar a inferir que o mundo atual não passa de parte de um ontem com jeito de agora.

O artigo se divide em metodologia e um panorama histórico do período imperial brasileiro, com foco na história da educação e a influência do Ato Adicional de 1834, apresentado por meio do estado do conhecimento. Deixando a inquietação quanto a contemporaneidade de demandas políticas que cunharam o início da história da educação brasileira com propósitos que atendiam interesses próprios e excludentes.

2 Metodologia

Este artigo apresenta um recorte do período histórico que compreende o fim do mandato de D. Pedro I e a instituição da 1ª Constituição do Brasil, com ênfase ao Ato Adicional de 1834. Tem como objetivo demonstrar por meio do estado do conhecimento os estudos documentais que historiadores têm publicado sobre a luta pela manutenção da centralização do poder pelo então imperador, D. Pedro I, e a tentativa de descentralização do poder pelos legisladores das províncias e a interferência deste contexto político no sistema educacional na época.

O levantamento de dados foi realizado por meio de pesquisa exploratória, que tem o objetivo de proporcionar visão geral, que possibilitará descrever a organização do sistema educacional no período colonial do Brasil, com recorte entre 1823 e 1834, baseado na pesquisa literária.

O Estado do Conhecimento apresentado propicia o contato com um panorama de publicações científicas, contemplando tema, conteúdo, metodologia e resultados já obtidos, o que possibilita uma variação de aspectos para reflexões sobre o que já foi pesquisado. O principal critério estabelecido para a busca nas bases de publicação científica foi o descritor “Ato Adicional” o que possibilitou o fluxo de informações.

Os dados levantados no estado do conhecimento compreendem sessenta e nove artigos e duas dissertações, porém foram selecionados trinta e três artigos e duas dissertações por conterem informações mais específicas sobre período escolhido e o tema tratado. Os artigos que não foram utilizados abordavam o “Ato Adicional” como pano de fundo, impossibilitando inferências mais detalhadas. Os artigos e dissertações selecionadas serviram para ampliar o conhecimento sobre a legislação vigente no período colonial com destaque à história educacional.

Dos artigos e dissertações selecionados em diversas bases de publicação científica destacam-se as bases Sociedade Brasileira da História da Educação (sbhe), e a Scientific Electronic Library Online (scielo) com o maior número de publicações do tema encontrados no estado do conhecimento levantado.

A leitura do material coletado possibilitou a categorização pelas temáticas encontradas como se pode observar no quadro organizado.

Quadro 1 – Categorização temática

Artigos pesquisados nas bases de pesquisa com o descritor “ato adicional”.	Total
História da escola pública	14
Disposições legais educacionais	6
Ato adicional de 1834	5
Ed. brasileira – 1822 à 1889	2
A defesa da escravidão	2
Regionalismo	2
Relação Estado e escola privada	1
Escola privada	1
Educação jesuítica	1
Financiamento	1
Total	35

Fonte: produzido pelo próprio autor.

Nos artigos e dissertações pesquisadas as temáticas mais encontradas estão relacionadas diretamente à história da escola brasileira, uma vez que o descritor escolhido trata-se de um documento jurídico e o foco da pesquisa educacional.

Todos os artigos selecionados tratam da temática com focos distintos sobre a relação do Estado com a educação, no que se refere a educação pública, a privada nas mãos dos jesuítas e o financiamento de recursos humanos e materiais para a manutenção do ensino nas diversas províncias, as tentativas para tentar equacionar o problema da organização nacional do ensino retratando uma relação conflituosa entre o Estado e a educação.

No levantamento do estado do conhecimento percebe-se a regularidade dos historiadores e pesquisadores mais citados, importante dado a ser destacado, pois se pode inferir que a frequência das citações denotam a relevância dos autores para o assunto e para a composição da argumentação dos pesquisadores que se propuseram a escrever sobre a temática.

As maiores frequências de citações bibliográficas fazem referência à Otaíza Oliveira Romanelli e Maria Luiza Santos Ribeiro, autoras que contribuem com dados históricos que foram fundamentados em fonte documental como atas de assembléia, relatórios e outros arquivos documentais.

Sérgio Buarque de Holanda merece destaque neste levantamento por se tratar de uma referência no Brasil atualmente no que se refere a história política brasileira, principalmente na abordagem da crise do império brasileiro no final do século XIX.

Dermeval Saviani contribui com a temática com seis obras citadas como se pode observar filósofo e pedagogo que busca esclarecer as relações entre a educação e a política.

Ao longo da leitura dos artigos e dissertações selecionadas apareceram teóricos e historiadores de renome que são referência básica para qualquer estudo que envolva aprendizagem, relações sociais e educação como Piaget, Durkheim, Gramsci, Gadotti, Pedro Demo, Anísio Teixeira e Gilberto Freire

Quadro 2- Autores consultados

AUTORES MAIS CITADOS	QTDE ARTIGOS	TRABALHO CITADO (por ordem decrescente)
Otaíza Oliveira Romanelli	10	História da Educação no Brasil
Maria Luiza Santos Ribeiro	9	A História da Educação Brasileira: a organização escolar
José Murilo de Carvalho	8	A Construção da Ordem: a elite política federal
José Ricardo Pires de Almeida	8	História da Instrução Pública no Brasil (1500 – 1889)
Fernando Azevedo	7	A Cultura Brasileira. Introdução ao estudo da cultura no Brasil A Transmissão da Cultura
Sérgio Buarque de Holanda	5	O Brasil Monárquico

Dermeval Saviani	5	Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino
		A Nova Lei da Educação – LDB: trajetória, limites e perspectiva
		Educação Brasileira: estrutura e sistema
		O Trabalho como Princípio Educativo Frente à Novas Tecnologias
		História das Idéias Pedagógicas
		O Legado Educacional do Longo Séc. XX no Brasil.
Heitor Lyra	4	O Público e o Privado no Brasil Imperial
		História de D.Pedro II
Hélio Vianna	4	D. Pedro I e D. Pedro II acréscimos em sua biografia
		História do Brasil
Ilmar Rohloff Mattos	4	O Tempo Saquarema
Caio Prado Junior	3	Evolução Política do Brasil
		História Econômica do Brasil

Fonte: produzido pelo próprio autor.

De posse de todos esses dados e com leituras prévias se definiu aprofundar a leitura de cinco artigos que tratavam diretamente do período histórico e da contribuição do Ato Adicional à Constituição de 1834, com destaque ao artigo de Vicente Martins que de forma didática conduz a leitura sistematizada que auxilia no entendimento da organicidade política do período colonial, clarificando a escala de subordinação do poder.

Importante destacar que Martins (2002) faz referência a outros historiadores que criticam de maneira simplista, como ele próprio qualifica, a organização do sistema escolar imperial, creditando a D. Pedro I a demora da criação de um sistema educacional brasileiro. Assevera que o atraso no avanço de uma educação com mais qualidade e acessível a todos não pode ser creditada somente a uma pessoa, mas a falta de recursos financeiros e humano e ao desinteresse da elite que via na educação uma possibilidade

de conscientização política de uma classe menos favorecida que não serviria mais a seus propósitos de dominação.

3 Contexto histórico e educacional

A situação de conflito que atingia a Corte em Portugal na primeira metade do séc. XVIII, devido influências liberais oriundas da Revolução Francesa, segundo Cardoso (2003), chegou à província espalhando-se e levando uma parcela da população a se engajar em reuniões e manifestações políticas, pressionando o Estado. Havia nas províncias insatisfação pelo fato de que a centralização do poder estava nas mãos do Estado e as aspirações liberais estimulavam não só pessoas do povo, mas alguns legisladores também, levando-os a buscar alternativas políticas para se desvencilhar da política vigente no Brasil.

O foco de interesse deste artigo é a educação, sendo assim do contexto histórico os destaques serão dados à Educação. Cardoso (2003) afirma que, havia uma divisão administrativa educacional na nação, o Estado detinha o controle da educação pública e a privada era administrada pelos jesuítas, financiados por particulares leigos. A Educação não atendia toda a população, sendo exclusiva para integrantes de famílias abastadas com pretensão de obter cargos administrativos públicos, excludente e oferecida a poucos.

Cardoso (2003) evidencia que a escola pública só recebia filhos da elite e os seminários onde atuavam os jesuítas, quando possível, acolhiam alguns filhos de famílias de pouca posse ou órfãos, desde que esses demonstrassem interesse no celibatário, o que na época era uma das possibilidades de ascensão social.

Na tentativa de amenizar os conflitos políticos e com o medo de perder o poder, D. Pedro I propõe a elaboração da 1ª Constituição brasileira. A Constituição é uma espécie de certidão de nascimento do Estado (MARTINS, p. 138, 2002), nela determina as normas que refletem os anseios da Nação e define a quem cabe o poder. A primeira Constituição brasileira foi outorgada em 1824 e, apesar de D. Pedro I discursar no ano anterior sobre o que esperava que nela contivesse, foi elaborada seguindo a orientação política liberal de quem a elaborou, inspirado na Revolução Francesa de 1789, segundo descreve Martins (2002) em seus escritos.

Partindo de ideais liberais a Assembléia Nacional Constituinte em 1823 discutiu questões que tornavam a educação pública excludente, apesar de que no texto constitucional contem a intenção de escolarizar os cidadãos brasileiros sem acesso ao ensino como afirma Cardoso (2003).

Procuraram deixar na carta magna normas jurídicas para essa garantia de acesso, porém com as características elitistas que definiam a sociedade da época. Quando no texto constitucional aponta a intenção de escolarizar os cidadãos brasileiros é necessário retomar quem se enquadrava no conceito de cidadão. Na sociedade provinciana cidadão era aquele que possuía posses, ou seja, quem não tivesse uma propriedade não seria considerado cidadão.

Ficava excluída assim, da sociedade política brasileira, grande parte da população, formada por escravos e por homens livres pobres, como também do acesso à educação, porque a Constituição de 1824, em seu art. 179, parágrafo 32, só garantia a educação gratuita aos cidadãos (CARDOSO, p.199, 2003).

A Educação brasileira que se originou no início da colonização portuguesa pelas mãos dos jesuítas, quando normatizada na 1ª Constituição já nasce com características elitistas e excludentes.

Castanha (2006) afirma que os legisladores que elaboraram a Constituição de 1834 importavam fórmulas políticas para a elaboração das legislações de forma a favorecê-los, situação que deixa D. Pedro I preocupado com a possibilidade de perder o poder e como foi encontrado nos artigos do estado do conhecimento realizado, a educação não foi uma premissa para eles. O que se consegue inferir pelas leituras é que a grande preocupação dos legisladores da época era o controle do poder.

A partir do momento em que a Constituição é outorgada a Nação passa da condição individual e servil de súditos da Coroa Portuguesa, para a de cidadão do Império (MARTINS, p. 138, 2002). Passa a integrar o Estado de Direito constituindo neste documento a educação fundamental e gratuita, caracterizando um Estado Social. No entanto, a Educação não é declarada como obrigatória, nem como função primeira do império.

Nesta Constituição não há de forma explícita e detalhada uma atenção à matéria educacional (MARTINS, p. 139, 2002), apenas uma promessa de instalar escolas primárias e ginásio em cada província e universidade nos locais que comportasse.

Nogueira (1999) aponta que na 1ª Constituição do Brasil cabia ao Estado o dever da educação, sendo responsável pela instalação da escola e a garantia de manutenção dos diferentes níveis de ensino, no entanto só garantiu a educação básica, que no período propiciava somente o ensino das primeiras letras. Demonstração clara de que não havia um sistema educacional sendo desenvolvido. Todavia é na Lei de 15 de outubro de 1827 que o Estado abre-se à tendência para o social (MARTINS, p. 151, 2002) quando propõe ampliação do número de escolas a serviço das cidades, vilas e locais populosos, instituindo o dia do Mestre.

Até aqui fica claro que a Educação não era fator prioritário para quem legislava, era excludente atendendo os filhos de pais que tinham posse, fica a questão: a quem cabe a responsabilidade de colocar essa proposta em prática? É Martins (2002) quem esclarece que, ao Poder Moderador, o Imperador, cabia o controle da política, da educação e da cultura do Estado brasileiro, considerados o eixo da organização política do Império, porém cabia a cada província a elaboração da organização escolar e pedagógica.

Esclarece que há rigidez no texto constitucional e que a organização escolar e pedagógica não deveria necessariamente constar no documento, o que oportunizaria aos legisladores de cada província a estruturação do sistema de forma a atender as especificidades e necessidades individualmente.

Cabia à Câmara dos Deputados o recrutamento de quem atuaria como mestre, porém era o Imperador quem o escolhia e nomeava, sendo pagos pelo Tesouro Nacional. Martins (2002) explica que a Nação era dividida em províncias organizadas por meio dos Conselhos Gerais de Províncias, exercido pelas Câmaras dos Distritos e pelos Conselhos, cabendo a esse último as medidas que província precisa de melhoramento, incluindo-se nesta função a educação local.

A fiscalização da aplicação dos recursos, verbas e contas de receita e despesa das províncias ficava centralizada nas mãos do imperador, tirando da província a autonomia financeira, caracterizando claramente uma relação de subordinação da província ao poder Moderador do Imperador.

Afirma Martins (2002) que essa relação política mantinha-se conflituosa, uma vez o Imperador camuflava a descentralização do poder dada às províncias, na tentativa de manter-se no poder. Por outro lado, os parlamentares forçavam por meio da Constituição a descentralização do poder, advogando por certo grau de autonomia, buscando sobrepor o poder Moderador.

Como já foi esclarecido à província cabia a educação primária e secundária, ficando na responsabilidade do Estado a criação das universidades no Brasil, o que não prosperou. O que se relata é uma situação de desalinhamento educacional e sem criação das universidades, o que aconteceu foi a criação de cursos jurídicos em São Paulo e Olinda (SILVA et all. 2007).

Castanha (2006) relata que a revolta e pressão continua o que faz com que D. Pedro I decida abdicar do trono em favor do seu filho menor e é instituída a regência trina provisória. Essa reorganização política não cessa o caos gerado e instituí-se o Ato Adicional de 1834, delegando mais poder às câmaras municipais e províncias.

Com a abdicação de D. Pedro I os liberais que compuseram a estrutura do poder, aprovaram o Ato Adicional à Constituição de 1834, descentralizando o poder do império, uma espécie de golpe político na estrutura do governo imperial, oportunidade em que os liberais definiram as matérias sob a competência exclusiva das províncias (MARTINS, p. 147, 2002). Redefinindo as competências legislativas incluindo a instrução pública, no entanto em 1840 a centralização do poder é reconduzida ao imperador, apoiado pelos barões do café.

Segundo Martins (2002), no período em que o poder estava centrado nas províncias, as obras públicas que eram realizadas consistiam em nomear juízes, criar arraiais, entre outras deliberações. Para Nogueira (1999) o que se pode observar na leitura dos documentos, relatórios (atas das assembleias provinciais, relatórios apresentados à Assembleia Geral) e outros historiadores é que essa intenção de descentralização para proporcionar maior autonomia nas províncias, desobrigou o Governo Central de acompanhar o que acontecia, relegando a educação a um abandono, deixando que cada província fizesse como bem entendesse, adiando a instalação de um sistema de ensino na nação, deixando a educação primária numa situação deplorável.

Afirma Martins (2002) que entre 1872 e 1882 houve a instituição do cargo de inspetores que se dirigiam às províncias para acompanharem o sistema educacional e os relatórios elaborados denunciavam a falta de recursos financeiros e humano, bem como a péssima condição de trabalho e baixa remuneração dos professores. Esses relatos foram enviados ao imperador e sugeriam que o Estado enviasse recursos para as províncias como dotação de terreno público e consignação de impostos com o objetivo de obter alguma melhora no quadro lastimável encontrado.

Castanha (2006) afirma que, do ponto de vista da história da educação, o Ato Adicional foi um marco fundamental e determinante, na história da educação.

Cardoso (2003) constata que com a descentralização do poder advinda com o Ato Adicional de 1834 fez com que o governo deixasse de ampliar a educação para a população de menor renda, adiando a redução intelectual entre as diversas camadas sociais.

Nogueira (1999) aponta a falta de vontade política do governo de implementar um sistema educacional nacional, promovendo a privatização da educação e a negligência evidenciada pela omissão.

Muitos historiadores criticam o período e apontam o descaso educacional ao poder imperial (MARTINS, p. 144, 2002), porém a falta de recursos financeiros e a falta de interesse pela educação e cultura das elites das províncias é que foram os principais fatores que impediram a estruturação das escolas nas províncias, principalmente as primárias. As secundárias acabaram ficando no controle da iniciativa privada.

A descentralização da educação básica foi mantida pela república, impedindo o governo central de assumir posição estratégica de formulação e coordenação da política de universalização do ensino fundamental (SILVA et al, p. 202, 2007), instituindo o abismo cultural entre a população mais abastada e as camadas sociais populares. Na concepção de muitos historiadores essa decisão política permitiu que cada província gerenciasse o ensino básico com particularidades que lhes fossem próprias, criando uma situação de desalinhamento (CASTANHA, 2006).

4 Considerações

Conclui-se de grande importância os estudos realizados que retomam a história da humanidade, apontando o percurso realizado pelos diversos grupos sociais que a compõe, levando a refletir sobre as decisões e consequências assumidas.

Considera-se que para a continuidade da pesquisa em Desenvolvimento Humano será imprescindível retomar mais profundamente o período em questão para encontrar formas de resignificar os caminhos da educação na atualidade.

Referências

CARDOSO, T. F. L. A Construção da Escola Pública no Rio de Janeiro Imperial. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas. n. 5, jan/jun 2003.

Disponível em: <http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/232/239>

Acesso em: 11/12/2012.

CASTANHA, A. P. O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas. n. 11, jan/jun 2006.

Disponível em: <http://rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/162/171>

Acesso em: 11/12/2012.

MARTINS, V. Aspectos jurídico - educacionais da carta de 1824. **Novos Estudos Jurídicos**. RJ. Ano VII, n.14, p.137 - 158, abr / 2002. Disponível em:

http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:qdM4XIITPt4J:scholar.google.com/+ato+adicional+&hl=pt-BR&as_sdt=0

Acesso em: 11/12/2012.

NOGUEIRA, S. M. A. A Descentralização Determinada pelo Ato Adicional de 1834 e suas consequências para o Desenvolvimento da Educação no Império - uma abordagem. **Ensaio: aval. pol. públ. educ. [online]**, Rio de Janeiro. vol.07, n.22, pp. 65-81. 1999.

Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/ensaio/v07n22/v07n22a05.pdf>. Acesso em: 11/12/2012.

SILVA, J. F. et all. As Reformas Educacionais no Brasil. **Movimento & Percepção**. Espírito Santo do Pinhal, SP. v. 8, n. 11, jul/dez 2007. Disponível em: http://scholar.google.com.br/scholar?start=450&q=ato+adicional+&hl=pt-BR&as_sdt=0>. Acesso em: 11/12/2012.